



PORTARIA Nº 852/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

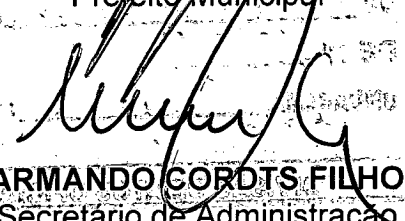
RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO SANTOS**, portador do RG sob n.º M-7.536.258-SSP/MG e inscrito no CPF n.º 961.870.426-20, nomeado em 15 de março de 2012, ocupante do cargo de Marceneiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 1049/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.816 (três mil oitocentos e dezesseis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses, e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

50812

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
 DE 27 / Fevereiro / 20 14
 DE Nº 10.009
 Umuarama, 27 / 02 / 20 14
Carta de Imprensa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS